

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

**DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE DOIS VIZINHOS**

Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 – CEP 85.660-000
Fone: (46) 3536-5900 e-mail: doisvizinhosvaracriminal@tjpr.jus.br

P O R T A R I A N° 016/2014

A Doutora **Susan Nataly Dayse Perez da Silva**, MMa.
Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Dois
Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

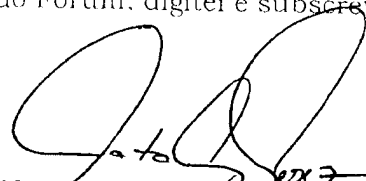
R E S O L V E:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e **SUSPENDER** o
expediente forense no dia 28 de novembro de 2014, tendo em vista o Decreto
Municipal nº 6052/05 e Lei nº 160/79, que define como feriado municipal alusivo
ao aniversário do Município.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do E. Tribunal de
Justiça do Paraná, para os devidos fins.

Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do
mês de maio do ano de dois mil e quatro (24/10/2014). Eu  Juliane D.
Krefta, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


Susan Nataly Dayse Perez da Silva

Juíza de Direito Diretora do Fórum